REQUERIMENTO Nº 808/2015

Requer informações acerca do número de médicos da rede pública no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos médicos existem disponíveis na rede pública Município de Santa Barbara d’Oeste? Quais? (encaminhar lista de nomes)
2. Onde os médicos estão alocados? (encaminhar lista de horário de atendimento e local)
3. Quantos médicos da rede pública disponíveis são funcionários efetivos da Prefeitura Municipal?
4. Quantos médicos da rede pública são contratados mediante Convênio ou licitação? Identificar quantidades e origem da contratação.
5. Quantos médicos, funcionários efetivos, atendem nos postos de saúde?
6. Quantos médicos, funcionários efetivos, atendem nos prontos-socorros?
7. Há algum concurso público já realizado, em vigência, em fase de contratação para médicos? Há lista de espera? Se afirmativo, encaminhar.
8. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Junho de 2015.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

1º Secretário